

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO PARA ACRESCEM MATERIAIS E SERVIÇOS AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 36/2021, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE 02 (DOIS) GRUPOS DE GERADORES TRIFÁSICOS 4 PÓLOS, 60 HZ, DIESEL, 220/127V, COMPLETO, CARENADO SILENCIADO E COM QUADRO DE COMANDO AUTOMÁTICO MICROPROCESSADO INTEGRADO AO CONJUNTO, SENDO UM PARA O HOSPITAL MUNICIPAL “SANTO ANTONIO” E O OUTRO PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE “JOÃO ADAUTO VIDAL”, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TAIUVA E A EMPRESA CARAVANTE E VIEIRA COMÉRCIO E MANUTENÇÃO EM GERADORES LTDA, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2021 – PROCESSO Nº 53/2021

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES - São partes do presente aditamento:

I. DE UM LADO - MUNICÍPIO DE TAIUVA, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, na Rua 21 Abril, nº 334, inscrito no CNPJ sob nº 45.339.611/0001-05, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **LEANDRO JOSÉ JESUS BAPTISTA**, brasileiro, casado, RG nº 3.980.801-4 SSP/SP, CPF/RF nº 051.352.658-72, residente e domiciliado na Rua 1º Maio, nº 98, em Taiuva, neste Estado, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**;

II. DE OUTRO LADO - CARAVANTE E VIEIRA COMÉRCIO E MANUTENÇÃO EM GERADORES LTDA, com sede na Rua Sergio Guimarães Fabiano, nº 165, Cidade Satélite Iris, CEP 13.059-640, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CNPJ nº 11.601.558/0001-49, Inscrição Estadual nº 795.038.638.114, neste ato representada por seu sócio proprietário: **RAFAEL FLORENCIO CARAVANTE**, Cédula de Identidade (RG) nº 34.008.485 SSP/SP, e CPF/MF nº 324.386.698-70, residente e domiciliado na Rua Ada Matallo Pavani, nº 127, Swiss Park, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, a seguir denominada **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LEGALIDADE - As partes resolvem, com base no §1º do artigo 65 da Lei 8.666/93, aditar o contrato de origem para **ACRESCEM MATERIAIS E SERVIÇOS** no percentual de 24,957720322% do valor inicial, de acordo com o quadro abaixo:

INSTALAÇÃO DO GRUPO GERADOR NO HOSPITAL MUNICIPAL “SANTO ANTÔNIO”					
2 - MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO					
ITEM	UNID.	QTDE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
2.1	M	140	Cabo de cobre 95mm ² isolação 0,6/1KV	R\$ 100,00	R\$ 14.000,00
2.2	M	35	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, 2 ½”, com acessórios	R\$ 12,00	R\$ 420,00
TOTAL DO ITEM 2					R\$ 14.420,00

3 - SERVIÇOS					
3.1	M	35	Abertura de valeta com 50cm de profundidade e 50cm de largura, com fechamento e recomposição do piso	R\$ 250,00	R\$ 8.750,00
3.2	SERVIÇO	1	Passagem de cabos de 95 mm dentro do eletroduto corrugado, sendo 4 pernas de 39 metros e cabo de comando de 39 metros	R\$ 3.730,00	R\$ 3.730,00
TOTAL DO ITEM 3					R\$ 12.480,00
VALOR GLOBAL					R\$ 26.900,00

Parágrafo único - O valor correspondente a este aditivo é de **R\$ 26.900,00 (vinte e seis mil, novecentos reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR ADITADO - O Valor Global do contrato que era de **R\$ 107.782,28 (cento e sete mil, setecentos e oitenta e dois reais e vinte e oito centavos)**, passa a ser de **R\$ 134.682,28 (cento e trinta e quatro mil, seiscentos e oitenta e dois reais e vinte e oito centavos)**.

Parágrafo único - O Setor de Empenhos realizará a efetivação do mesmo na proporcionalidade complementar a reserva orçamentária em relação ao acréscimo no objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO - As despesas decorrentes do aditamento e prorrogação do prazo contratual correrão à conta de dotação própria consignada no orçamento vigente, observada a seguinte classificação orçamentária:

Ficha nº 425
02 - Executivo
02.06.00 - Fundo Municipal de Saúde
10.301.0018.2164 - Aquisição de Gerador
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam mantidas e ratificadas as demais Cláusulas Contratuais.

.....

Por estarem de comum acordo e aceitarem as disposições estabelecidas pelo que firma o presente Termo de Aditamento, ambas as partes assinam na presença das testemunhas.

Taiuva, 02 de dezembro de 2021.

MUNICÍPIO DE TAIÚVA - CONTRATANTE
LEANDRO JOSÉ JESUS BAPTISTA – PREFEITO MUNICIPAL

CARAVANTE E VIEIRA COMERCIO E MANUTENÇÃO EM GERADORES LTDA - CONTRATADA
RAFAEL FLORENCIO CARAVANTE - REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS

MARIA IZABEL B. CAMPESI
RG Nº 12.788.809

IARA AP. SERAPHIM
RG Nº 26.266.570-0

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAIUVA

CONTRATADA: CARAVANTE E VIEIRA COMÉRCIO E MANUTENÇÃO EM GERADORES LTDA.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 36/2021

OBJETO: Aquisição e instalação de 02 (dois) grupos de geradores trifásicos 4 pólos, 60 Hz, diesel, 220/127V, completo, carenado silenciado e com quadro de comando automático microprocessado integrado ao conjunto, sendo um para o Hospital Municipal “Santo Antonio” e o outro para a Unidade Básica de Saúde “João Adauto Vidal”.

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a)** O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b)** Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c)** Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d)** Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a)** O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b)** Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Taiuva, 02 de dezembro de 2021.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Leandro José Jesus Baptista

Cargo: Prefeito do Município de Taiuva

CPF: 051.352.658-72 **RG:** 3.980.801-4

Data de Nascimento: 27/02/1944

Endereço Residencial Completo: Rua 1º de Maio nº 98, na cidade de Taiuva Estado de São Paulo

E-mail institucional: gabinete@taiuva.sp.gov.br

E-mail pessoal: leandrojjbaptista@gmail.com

Telefone(s): (16) 3246-1391 / (16) 99383-8510 / (16) 3246-1207

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Leandro José Jesus Baptista

Cargo: Prefeito do Município de Taiuva

CPF: 051.352.658-72 **RG:** 3.980.801-4

Data de Nascimento: 27/02/1944

Endereço Residencial Completo: Rua 1º de Maio nº 98, na cidade de Taiuva Estado de São Paulo

E-mail institucional: gabinete@taiuva.sp.gov.br

E-mail pessoal: leandrojjbaptista@gmail.com

Telefone(s): (16) 3246-1391 / (16) 99383-8510 / (16) 3246-1207

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Rafael Florencio Caravante

Cargo: Sócio Proprietário

CPF: 324.386.698-70 **RG:** 34.008.485 SSP/SP

Data de Nascimento: 24/10/1983

Endereço Res. Completo: Rua Ada Matallo Pavani, nº 127, Swiss Park, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo

E-mail institucional: rafael.c@tecmaxgeradores.com.br

E-mail pessoal: rafael.c@tecmaxgeradores.com.br

Telefone(s): (19) 3012-1000 / (19) 99981-0498

Assinatura: _____

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAIUVA

CNPJ Nº: 45.339.611/0001-05

CONTRATADA: CARAVANTE E VIEIRA COMÉRCIO E MANUTENÇÃO EM GERADORES LTDA

CNPJ Nº: 11.601.558/0001-49

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 36/2021

DATA DA ASSINATURA: 02/12/2021

VIGÊNCIA: 18/10/2022

OBJETO: Aquisição e instalação de 02 (dois) grupos de geradores trifásicos 4 pólos, 60 Hz, diesel, 220/127V, completo, carenado silenciado e com quadro de comando automático microprocessado integrado ao conjunto, sendo um para o Hospital Municipal “Santo Antonio” e o outro para a Unidade Básica de Saúde “João Aduino Vidal”.

VALOR R\$ 26.900,00 (vinte e seis mil e novecentos reais).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Taiuva, 02 de dezembro de 2021.

Nome e cargo: Leandro José Jesus Baptista – Prefeito do Município de Taiuva

E-mail institucional: gabinete@taiuva.sp.gov.br

E-mail pessoal: leandrojjbaptista@gmail.com

Assinatura: _____